



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.573/2014 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2014, no valor total de R\$ 30.000,00, para realização da Festa do Peão 2014 e dá outras providências”.

ELIANA MARIA RORATO MANSO, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

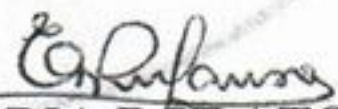
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e abrir **Crédito Suplementar** no Orçamento de 2014 conforme segue Categoria de Programação e a natureza da despesa abaixo:

CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	FR
02.07.27.812.0008.2.020	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00	1

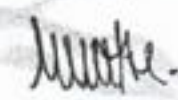
Artigo 2º - O Crédito citado no Artigo 1º desta Lei, será coberto por superávit financeiro do exercício anterior.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 26 de Fevereiro de 2014.


ELIANA MARIA RORATO MANSO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no departamento de administração.


MARCIO JÁCOMO BEFFA
Dir. Do Depto de Administração